REVISTA ELETRÔNICA

DOCUMENTO MONUMENTO

ISSN 2176-5804
2009 - 2025

Vol. 38 N. 1 - Julho/2025

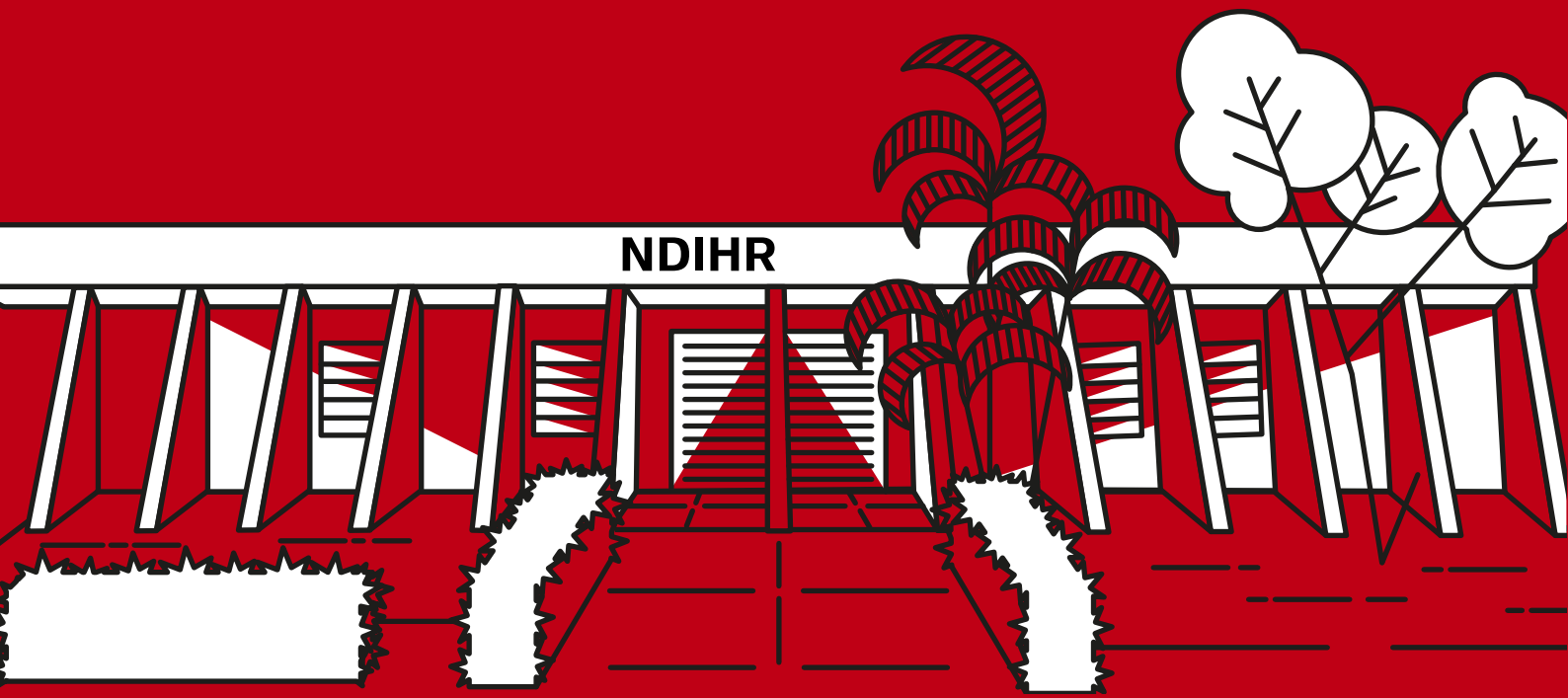

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO

UFMT 50 anos

NDIHR

O PAPEL DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE: DESDE A DÉCADA DE 1960 ATÉ OS DIAS ATUAIS INCLUINDO A RESPOSTA À COVID 19 E A SUSTENTABILIDADE NO SETOR DA SAÚDE

REDM
ISSN: 2176-5804

Marucas António Infandé
Graduando em economia pela Universidade Federal de Mato Grosso
Estudante de cooperação Guiné-Bissau Brasil
marucas.infande@sou.ufmt.br

RESUMO

A evolução do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) no Brasil, destacando seu papel estratégico no desenvolvimento econômico e na saúde pública. Desde a década de 1960, o CEIS tem sido um componente vital na promoção de inovações tecnológicas, produção de insumos essenciais e fortalecimento da autonomia sanitária do país. O estudo enfatiza como as políticas públicas, especialmente nas últimas décadas, têm sido fundamentais para o crescimento do setor, integrando produção local e inovação para atender às necessidades da população, especialmente em momentos de crise, como a pandemia de Covid-19. A resposta do CEIS à pandemia é analisada, destacando a rápida mobilização para a produção de vacinas e outros insumos, evidenciando a importância de uma estrutura industrial robusta e bem coordenada, se discute a sustentabilidade no setor de saúde, argumentando que a consolidação do CEIS é crucial para garantir a equidade no acesso a serviços de saúde, redução de desigualdades e o desenvolvimento contínuo do sistema de saúde brasileiro. Conclui-se que o fortalecimento do CEIS, aliado a políticas públicas eficazes, é essencial para enfrentar desafios futuros e promover a sustentabilidade do setor de saúde no Brasil. O estudo foi desenvolvido através de revisão da literatura.

Palavras-chave: CEIS. Políticas Públicas. Saúde.

ABSTRACT

The evolution of the Health Economic-Industrial Complex (CEIS) in Brazil, highlighting its strategic role in economic development and public health. Since the 1960s, CEIS has been a vital component in promoting technological innovations, production of essential inputs and strengthening the country's health autonomy. The study emphasizes how public policies, especially in recent decades, have been fundamental to the growth of the sector, integrating local production and innovation to meet the needs of the population, especially in times of crisis, such as the Covid-19 pandemic. The CEIS response to the pandemic is analyzed, highlighting the rapid mobilization for the production of vaccines and other inputs, highlighting the importance of a robust and well-coordinated industrial structure, sustainability in the health sector is discussed, arguing that the consolidation of the CEIS is crucial to ensuring equity in access to health services, reducing inequalities and the continued development of the Brazilian health system. It is concluded that strengthening the CEIS, combined with effective public policies, is essential to face future challenges and promote the sustainability of the health sector in Brazil. The study was developed through a literature review.

Keywords: CEIS. Public Policies. Health.

INTRODUÇÃO

Durante a pandemia da doença coronavírus 2019 (COVID-19), disparidades globais nas capacidades de produção e inovação resultou na falta de acesso a produtos essenciais de saúde e serviços, como as vacinas contra a COVID-19, revelando e reforçando as desigualdades globais em saúde.

Apesar das iniciativas globais estabelecidas para enfrentar estas disparidades, os interesses nacionais prejudicaram cooperação internacional eficaz.

Esta precipitação ressaltou a importância da produção local e das capacidades de inovação para produtos e serviços de saúde essenciais em países de baixo e médio rendimento, especialmente durante emergências de saúde globais, os governos dos países de baixo e médio rendimento precisam criar políticas que estimulem a produção local e a inovação para atender às necessidades de saúde de suas populações.

Desde 2008, o governo brasileiro desenvolveu programas públicos políticas para produtos e serviços de saúde baseados na saúde complexo econômico-industrial, uma abordagem que integra produção de produtos de saúde, inovação e acesso à saúde

A adoção desta abordagem abrangeu ne mudanças políticas destinadas a fortalecer a capacidade do estado coordenar e implementar políticas industriais e de ciência, tecnologia e inovação. Estas políticas impulsionaram as capacidades de produção e inovação para as necessidades de saúde da população.

Este estudo descreve como, nas últimas décadas, as políticas baseadas na abordagem do complexo econômico-industrial da saúde permitiram ao governo brasileiro estabelecer rapidamente produção local de vacinas contra a COVID-19, garantindo assim o acesso para a população.

ECONOMIA E DIREITO A SAÚDE

O direito à saúde é um direito garantido pela nossa Constituição Federal de 1988, é regulado por outras leis infraconstitucionais e por meio de declarações e tratados internacionais. Por se tratar de um direito fundamental, o Estado tem como obrigação prestar a devida assistência e garantir o amplo acesso igualitário, gratuito e universal.

se faz abordar a trajetória histórica da saúde no Brasil. Pode-se falar que a partida inicial se deu com o descobrimento do Brasil, em 22 de abril de 1500. Obviamente que os índios que aqui se encontravam já possuíam seus problemas sanitários e suas respectivas intervenções medicamentosas. Porém a situação começou a crescer a partir da colonização, onde os portugueses e demais imigrantes passaram a trazer diversas doenças existentes em seus países de origem. Foi a partir dessa época que

passou a ser estudado uma solução para os problemas sanitários, que dia após dia passaram a crescer de forma exponencial (Dio Dio, 2000, s.p.)[1].

Os acessos aos tratamentos variavam de acordo com a classe social na qual o indivíduo pertencia. Assim, conforme a lógica média, os mais pobres, quais sejam, os índios e os negros, eram totalmente desassistidos em relação ao acesso à saúde, tendo assim uma maior taxa de mortalidade. O único recurso que atendiam os pobres doentes eram os curandeiros, que possuíam o conhecimento do tratamento com base nas ervas medicinais. Já os mais ricos possuíam os tratamentos adequados, com amplo acesso à medicina curativa que existia na época, com a consequente menor taxa de mortalidade.

Com a abolição da escravidão, o país passou a receber diversos imigrantes e com eles as máquinas e indústrias. No contexto histórico do Brasil, no período do Brasil-Império, compreendido entre 1822 e 1889, foram estudadas e implementadas diversas ações que visavam combater as doenças transmissíveis. Nessa época também foi descoberto a vacina da varíola e o grande impacto da era bacteriológica.

No período da República Velha, compreendido entre 1889 e 1930 houve o avanço da medicina higienista e o melhoramento do planejamento urbano das cidades. Com a expansão territorial e o aumento de imigrantes no país, foram surgindo várias doenças, como a cólera, peste bubônica, febre amarela, varíola, tuberculose, hanseníase e febre tifoide. As medidas jurídicas introduzidas na época foram as notificações de doenças, a vacinação obrigatória, através da Lei Federal 1.261 de 1904, onde surgiu diversos movimentos, entre eles a "Revolta da Vacina" e a criação da Vigilância Sanitária (Brasil, 1909, s.p.)[2].

Com o fim da segunda guerra mundial os países viram a necessidade de construir um novo pacto. É a Declaração Universal dos Direitos do Homem que originou diversos direitos sociais e entre eles, o direito à saúde. Tal direito foi obra da Organização das Nações Unidas (ONU) e passou a ser objeto de estudo pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que conceituou a saúde como sendo "completo bem-estar físico, mental e social e não apenas ausência de doença" (Saúde Brasil, 2020, s.p.)[3].

Interessante se faz ressaltar que antes da Declaração Universal dos Direitos do Homem a saúde era vista como sendo da espécie curativa, pois durante a era industrial os empregadores precisavam que os trabalhadores tivessem boas condições de saúde para o trabalho, vez que a ausência de saúde era vista como baixa produção e sua consequente queda no lucro. Tal situação refletia negativamente em face dos trabalhadores, já que a ausência no serviço originava a falta de pagamento, prejudicando

não somente o trabalhador em si, mais à sua família a também. Após a conceituação do que seria saúde pela Organização Mundial de Saúde (OMS), passa-se a se caracterizar como sendo da espécie preventiva, onde surge a real necessidade de prevenir as doenças, e não somente curá-las (Schwartz, 2001, p. 203).

No período de 1946 e 1964, a saúde brasileira passou por várias transformações. Nesse intervalo, o regime era quase que praticamente populista, ou seja, havia uma participação direta da população nas questões políticas. Através da participação popular que surgiu a presença do Estado na saúde em sua totalidade. Nesse período foi fundado o Ministério da Saúde de forma separada do Ministério da Educação, como era no período anterior, conforme a Lei nº 1.920/53. Ainda nesse período, as empresas médicas privadas lutavam pela privatização da saúde. Porém, apesar de toda pressão, as assistências médicas eram fornecidas pelo Instituto de Aposentadorias e Pensões (IAP) (Bravo, 2001, s.p.)[4].

Na era autoritarista, entre 1964 e 1985 a saúde pública era totalmente limitada e de baixa qualidade. Nesse período foram criados diversos órgãos, entre eles o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e o Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social (INAMPS). Nesses sistemas, a assistência médica era prestada somente aos trabalhadores que exerciam atividade remunerada. Tais sistemas eram financiados pelos empregadores, empregados e o Governo Federal.

Com o fortalecimento da Reforma Sanitária e a promulgação da nova e atual Constituição Federal, o Instituto Nacional de Previdência Social (INAMPS) foi excluído e surge a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS) e posteriormente o Sistema Único de Saúde (SUS). Com isso, o Brasil passou a adotar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como enfrentou diversos obstáculos para a total implantação do sistema. Vários grupos corporativistas e empresariais se manifestaram contra o mecanismo por envolver questões financeiras e econômicas (FUNASA, 2017, s.p.)[5].

Após a criação e efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS) foram criadas duas leis orgânicas que versam sobre as questões da saúde pública, quais sejam: a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes (Brasil, 1990, s.p) [6] e a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde (Brasil, 1990, s.p.)[7].

Por fim, a saúde, reconhecida internacionalmente através da declaração internacional dos direitos do homem, passou a ser reconhecida e positivada nacionalmente pela nossa Constituição Federal de 1988, bem como por normas infraconstitucionais, que prezam pela organização e garantia dos mandamentos fundamentais.

COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) representa uma estrutura multifacetada e estratégica, fundamental para o desenvolvimento econômico e social de um país, abrange um conjunto de atividades que vão desde a produção de bens e serviços de saúde, como medicamentos, equipamentos médicos e serviços hospitalares, até a pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor da saúde, sua relevância vai além do impacto direto na saúde da população, estendendo-se ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social.

Segundo Metten *et al* (2015, p. 02):

> O complexo da saúde refere-se a toda a base produtiva envolvida na prestação de serviços, promoção e vigilância em saúde, envolve tanto o segmento secundário da economia, a exemplo das indústrias de base química, biotecnológica, mecânica e de materiais, quanto o terciário, referente aos serviços prestados nos estabelecimentos de saúde. O referido complexo mobiliza uma série de tecnologias relevantes para a inserção competitiva na economia global, responde pela geração de emprego, renda e parte significativa do PIB nacional, motivo pelo qual a área da saúde tem tido sua importância crescentemente institucionalizada na agenda de desenvolvimento nacional.

A consolidação do CEIS é crucial para a autonomia sanitária de um país, uma vez que fortalece a capacidade de produzir internamente insumos essenciais para o sistema de saúde, reduzindo a dependência de importações e aumentando a segurança nacional em termos de suprimento de medicamentos e tecnologias, o CEIS impulsiona a geração de empregos qualificados e fomenta a inovação tecnológica, o que, por sua vez, estimula o desenvolvimento de novos tratamentos, diagnósticos e tecnologias de saúde.

O desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde envolve desafios significativos, incluindo a necessidade de políticas públicas robustas que promovam investimentos em pesquisa e desenvolvimento, além de incentivos para a produção local, a integração entre os setores público e privado é essencial para superar barreiras como a alta competitividade global e as exigências regulatórias rigorosas.

O CEIS tem um papel fundamental na promoção da equidade no acesso à saúde, ao fortalecer a capacidade de produção nacional, é possível reduzir os custos dos insumos de saúde e ampliar o acesso da população a tratamentos e medicamentos essenciais, contribuindo para a melhoria das condições de saúde pública e para a redução das desigualdades.

O Complexo Econômico-Industrial da Saúde é um elemento básico tanto para o sistema de saúde quanto para a economia de um país, seu fortalecimento demanda uma estratégia integrada que englobe incentivos à inovação, investimentos em infraestrutura e a formação de mão de obra qualificada, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento sustentável do setor e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida da população.

SAÚDE NA PANDEMIA DE COVID 19

Wuhan, a metrópole chinesa de 11 milhões de habitantes foi noticiada como o primeiro epicentro de uma pandemia que a humanidade enfrentaria no ano 2020.

Em 31 de dezembro de 2019 a Representação da Organização Mundial de Saúde (OMS) na China recebeu a informação de graves casos de pneumonia com agente causal desconhecido detectados em Wuhan, posteriormente verificou-se que se tratava de um coronavirus.

Os coronavírus são uma família de vírus que causam doenças que, à primeira vista, podem ser confundidas com um resfriado comum; no entanto, se não for tratado adequadamente, pode se tornar uma Síndrome Respiratória Aguda Grave.

Em 9 de janeiro de 2020 foram anunciadas pelas autoridades chinesas as análises sequenciais do vírus e, a partir de então, o vírus identificado com SARS – CoV-2 - também passou a fazer vítimas em outros Países.

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), diante do avanço da doença causada pelo novo vírus corona (COVID 19). Essa declaração trata-se do mais alto nível de alerta da OMS, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI – 2005, versão em português, aprovada pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo 395/2009 publicado no DOU de 10/07/2009, p. 11) (NISA, 2020).

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (2020) noticiou ao mundo que havia em curso uma pandemia de Covid-19.

No Brasil, em 20 de março desse mesmo ano, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020 (publicado no Diário Oficial da União em 20/03/2020, Edição 55-C, Seção 1 – Extra, página 1), reconheceu o estado de calamidade pública atendendo a Solicitação nº 93, de 18 de março de 2020 do Presidente da República. (Brasil-Senado Federal, 2020).

Em abril de 2020 noticia-se que segundo levantamento da Universidade Norte-Americana Johns Hopkins, o número de infectados no mundo ultrapassou 1,6 milhão e computam-se mais de 100 mil mortes em consequência da doença. Nesse momento, a Itália registrou 18.849 mortes, Estados Unidos 18.002 mortes, Espanha 15.970 mortes, França 13.197 mortes, Reino Unido 8.958 mortes e o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde já ultrapassou 1.000 mortes. (Rede Globo, 2020)

Diante desse cenário inesperado iniciaram as restrições de locomoção com suspensão de viagens internacionais e internas nos países, suspensão de aulas, fechamento de indústrias, de shoppings, e do comércio em geral de bens e serviços, observando-se a continuidade tão somente dos serviços considerados essenciais. As medidas estão sendo ampliadas e tornando-se mais drásticas à medida que ocorre o avanço da doença no Planeta.

O Brasil assiste todos os setores da economia sendo afetados de alguma forma pelas restrições e medidas econômicas que foram sendo tomadas pelos governantes que emergencialmente também aportam recursos para a guerra contra o vírus letal.

Segundo Oliveira (2020, p. 01):

> No Brasil, a fim de conter a crescente contaminação, o poder público de inúmeros municípios e estados tem determinado o fechamento total dos locais que prestam serviços não essenciais, em especial empreendimentos comerciais (lojas, academias, escolas, shoppings etc.), medida essa cujos efeitos, a médio e longo prazo, têm gerado preocupação até dos empreendedores mais otimistas.
> Pesquisa realizada pela Confederação Nacional de Serviços (CNS) prevê que o comércio perderá cerca de R$ 80 bilhões em faturamento, gerando dois milhões de demissões de funcionários do setor. Como exemplo, uma grande rede varejista informou que, diante do fechamento das suas 175 lojas, prevê receita zero pelo período de três meses.

Diante dessa batalha contra a propagação da doença a sociedade receia também pelo futuro econômico da Nação já que o País está voltado a impedir as dezenas de milhares de mortes que o vírus já causou nos primeiros países que atingiu.

Na crise (COVID-19), além de medidas para a manutenção da demanda, principalmente medidas que visem sustentar a renda da população, que de fato cairá, será necessário uma série de medidas de sustentação dos mercados. Nesse momento é importante as autoridades, monetária e fiscal, e os governos em geral, desenharem políticas públicas para manter os contratos e o funcionamento ordenado dos mercados. Por parte da população é importante o incentivo e consumo de produtos e serviços dos menores, micro e empreendedores.

Uma fase importante da gestão de crises é aquela que se dedica às lições aprendidas, o manejo da pandemia causada pelo coronavírus COVID-19 engloba muitos fatores que ainda estão em plena evolução, portanto, nenhuma lição pode ser tirada para o futuro.

Quando um novo como o COVID-19 surge, o manejo das doenças contagiosas tradicionalmente permaneceu na área da saúde enquanto as doenças contagiosas eram consideradas um problema de saúde. Porém, como as epidemias criaram danos colaterais à saúde, tornou-se necessário envolver na gestão responsáveis de outras áreas da Administração. A necessidade tornou-se urgente com o surgimento de pandemias, epidemias de proporções globais e efeitos disruptivos que transcendem a saúde e afetam o modo de vida e a prosperidade das sociedades. Diante dessa tendência, questiona-se se os sistemas de gestão em saúde que se mostraram capazes de lidar com

epidemias até o momento são adequados para o manejo de crises pandêmicas complexas. A análise inicia-se com a desconstrução do sistema utilizado em seus elementos para posteriormente contrastá-los com os elementos de outros sistemas nacionais e, por fim, analisar suas possibilidades de enfrentamento à crise do COVID-19.

POLÍTICAS PÚBLICAS E O COMPLEXO ECONÔMICO-INDUSTRIAL DA SAÚDE

Segundo Silva et al (2016) as Políticas Públicas voltadas para o Complexo Econômico-industrial da Saúde (CEIS) desempenham um papel fundamental na promoção da inovação, desenvolvimento e sustentabilidade do setor de saúde no Brasil, as CEIS abrange uma ampla gama de atividades que incluem a produção de medicamentos, equipamentos médicos, serviços de saúde e pesquisa científica, e sua integração com políticas públicas é essencial para assegurar que os avanços tecnológicos e científicos estejam alinhados com as necessidades sociais e econômicas do país.

Desde a década de 1960, o Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS) no Brasil tem desempenhado um papel crucial na resposta às diversas epidemias e desafios de saúde pública enfrentados pelo país. O CEIS, que integra a produção de medicamentos, vacinas, equipamentos médicos e a prestação de serviços de saúde, tem sido um pilar estratégico para a autonomia sanitária do Brasil, especialmente em tempos de crises epidêmicas e pandemias. Durante os anos 1960, o Brasil ainda enfrentava graves problemas de saúde pública, com doenças endêmicas como malária, dengue, leishmaniose e febre amarela representando uma grande ameaça à população. A infraestrutura de saúde era limitada, e a dependência de insumos e tecnologias importadas restringia a capacidade do país de responder de maneira eficaz às emergências de saúde, o fortalecimento do CEIS começou a ser percebido como uma necessidade estratégica, não apenas para garantir o acesso a tratamentos, mas também para promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do país. (Gadelha, 2022)

Nos anos seguintes, o Brasil enfrentou uma série de epidemias que testaram a capacidade do CEIS e das políticas públicas de saúde. A epidemia de HIV/AIDS, que surgiu nos anos 1980, representou um dos maiores desafios. A resposta inicial do governo foi marcada por dificuldades, mas ao longo do tempo, o Brasil tornou-se um exemplo global de como um sistema de saúde público, aliado a uma indústria farmacêutica forte, pode fornecer tratamento gratuito e universal para uma doença de grande magnitude. A produção local de medicamentos antirretrovirais foi um marco, mostrando a importância de um CEIS robusto para a soberania sanitária do país. (Gadelha, 2022)

No início dos anos 2000, o ministro da Saúde José Serra destacou-se pela sua atuação na área de patentes e medicamentos genéricos. Sua gestão foi marcada por uma política assertiva de quebra de patentes de medicamentos essenciais, como parte de uma estratégia para tornar o tratamento acessível à população, a decisão de quebrar a patente do medicamento Efavirenz, utilizado no tratamento do HIV, foi um exemplo emblemático que reafirmou o compromisso do Brasil com a saúde

pública e a importância do CEIS na promoção do acesso a medicamentos de alto custo. (Gadelha, 2022).

Ao longo das décadas, o Brasil continuou a enfrentar desafios significativos, como as epidemias de dengue, zika e chikungunya. O desenvolvimento de vacinas e tecnologias diagnósticas tornou-se um imperativo, e o CEIS desempenhou um papel central no esforço para mitigar os impactos dessas doenças. A produção de vacinas contra a febre amarela e a dengue, em particular, destacou a capacidade do Brasil de responder a emergências de saúde pública por meio de sua indústria de saúde. (Gadelha, 2022).

A pandemia de Covid-19, que emergiu em 2020, representou o maior desafio global de saúde em mais de um século. O CEIS foi novamente testado, e a resposta do Brasil incluiu a rápida mobilização para a produção local de vacinas, com destaque para a parceria entre a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a AstraZeneca, bem como o Instituto Butantan com a CoronaVac. A pandemia também expôs fragilidades, como a dependência de insumos importados, mas reforçou a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do CEIS e a inovação tecnológica no setor de saúde. (Gadelha, 2022).

Para Gadelha (2022) a formulação de políticas públicas para o CEIS exige uma abordagem multidisciplinar, que leve em consideração os aspectos econômicos, sociais e tecnológicos envolvidos no setor de saúde, o Estado tem um papel central como regulador e indutor de inovações, promovendo a articulação entre os diferentes atores, como empresas, instituições de pesquisa, universidades e o próprio setor público, políticas de incentivo à pesquisa e desenvolvimento (P&D) e a criação de marcos regulatórios favoráveis são essenciais para fortalecer a capacidade de inovação do complexo.

Um dos principais desafios enfrentados pelas políticas públicas no CEIS é a necessidade de equilibrar o acesso universal aos serviços e produtos de saúde com a sustentabilidade econômica e o desenvolvimento industrial, implica na adoção de medidas que promovam a produção local de insumos estratégicos, reduzindo a dependência de importações e fortalecendo a indústria nacional, a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, por exemplo, é um instrumento importante que busca orientar o desenvolvimento científico e tecnológico no setor, promovendo a inovação e a competitividade da indústria de saúde brasileira. (Gadelha, 2022).

As políticas públicas no CEIS devem estar alinhadas com as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo que os avanços no campo industrial e tecnológico resultem em melhorias efetivas na prestação de serviços de saúde à população. Isso inclui desde a incorporação de novas tecnologias e medicamentos até a modernização dos processos produtivos e de gestão na saúde pública. (Gadelha, 2022).

As políticas públicas voltadas para o Complexo Econômico-industrial da Saúde são essenciais para o fortalecimento do setor de saúde no Brasil, promovendo a inovação, o desenvolvimento

industrial e a sustentabilidade do sistema de saúde, essas políticas devem ser continuamente aprimoradas, considerando as mudanças no cenário global e as necessidades internas do país, para garantir que o Brasil continue a avançar na construção de um sistema de saúde acessível, eficiente e tecnologicamente avançado. (Gadelha, 2022).

CONCLUSÃO

A análise do papel do Complexo Industrial da Saúde (CEIS) desde a década de 1960 até os dias atuais revela a importância estratégica dessa estrutura para a saúde pública e o desenvolvimento econômico do Brasil. Ao longo das décadas, o CEIS evoluiu de uma base produtiva limitada para uma plataforma multifacetada capaz de responder a desafios complexos e globais, como as epidemias de HIV/AIDS, dengue, zika e, mais recentemente, a pandemia de Covid-19, a capacidade de produzir localmente insumos essenciais, como vacinas e medicamentos, destacou-se como um elemento crucial para a autonomia sanitária do país, permitindo respostas rápidas e eficazes a crises de saúde.

A resposta à pandemia de Covid-19, em particular, evidenciou tanto os avanços quanto as fragilidades do CEIS, a mobilização para a produção de vacinas e a cooperação internacional foram fundamentais para mitigar os impactos da pandemia no Brasil, demonstrando a relevância de um complexo industrial de saúde forte e bem estruturado, também se tornaram evidentes as dependências críticas de insumos importados e a necessidade de políticas públicas contínuas para fortalecer a inovação e a produção local.

O CEIS desempenha um papel central na promoção da sustentabilidade no setor de saúde, a produção nacional de insumos e a incorporação de tecnologias inovadoras não apenas contribuem para a segurança sanitária, mas também para a equidade no acesso à saúde e a redução das desigualdades, a trajetória do CEIS reforça a necessidade de políticas públicas robustas e integradas que continuem a incentivar a inovação, a produção local e o desenvolvimento sustentável, garantindo que o Brasil esteja preparado para enfrentar futuros desafios de saúde pública e promover o bem-estar de sua população.

Desta forma, o Complexo Industrial da Saúde é uma base para a saúde pública brasileira, e seu fortalecimento contínuo é imperativo para assegurar a autonomia sanitária, a sustentabilidade do setor de saúde e a capacidade do país de responder de maneira eficaz e equitativa às emergências de saúde que possam surgir.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan. Coronavírus e pequenos negócios: veja o que foi autorizado pelo governo e alternativas para enfrentar a crise. **G1**, 23 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/pme/noticia/2020/03/23/coronavirus-e-pequenos-negocios-veja-o-que-foi-autorizado-pelo-governo-e-alternativas-para-enfrentar-a-crise.ghtml>. Acesso em: ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. O que é o Saúde Brasil: qual a contribuição do saúde brasil para os brasileiros? **Saúde Brasil**. Disponível em: <https://saudebrasil.saude.gov.br/eu-quero-me-exercitar-mais/o-que-significa-ter-saude#:~:text=Seguindo%20essa%20linha%20mais%20abrangente,com%20a%20defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20sa%C3%BAde>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Casa Civil, Brasília, DF, 1990.

CAMPOS JR., Geraldo. SEBRAE cria rede e dá dicas para empresas vencerem a Crise. **A Gazeta**, 2020. Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/es/economia/sebrae-cria-rede-e-da-dicas-para-empresas-vencerem-a-crise-0320>. Acesso em: ago. 2024.

DIO, Liberato J. A. di. A medicina na época do Descobrimento do Brasil e no início do ano 2000. **Revista da Associação Médica Brasileira**, São Paulo, v. 46, n. 2, p. 89-94, abr./jun. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302000000200001>. Acesso em: 15 jul. 2024.

OLIVEIRA, Antônio Gonçalves de; MÜLLER, Aderbal Nicolas; NAKAMURA, Wilson Toshiro. **A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos nas pequenas empresas**. Curitiba: FAE, 2000.

RASOTO, Armando et al. **Gestão Comercial**: enfoque em Inovação. Curitiba, 2012.

ROCHA, Kamila de Pontes. **A importância das informações contábeis como ferramenta na gestão empresarial**: estudo de caso em uma empresa prestadora de serviço do ramo de energia elétrica. 2019. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal da Paraíba, [João Pessoa], 2019.

RODRIGUES, Ivone Ramos; CASTRO, Joana D'arc Bardella. **A importância das micro empresas (ME) no atual cenário econômico brasileiro**. [S. l.], 2017.

SEBRAE. **Sobrevivência das empresas no Brasil**. 2016. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/sobrevivencia-das-empresas/>. Acesso em: ago. 2024.

SENADO NOTÍCIAS. **Coronavírus: Senado aprova auxílio emergencial de R$600,00**. 30 mar. 2020. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/03/30/coronavirus-senado-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600>. Acesso em: ago. 2024.